

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Desenvolvimento .....	Anual .....	2		2		
Fundamentos de Antropologia Social e Cultural .....	Anual .....	2		2		
Legislação Social .....	Anual .....	2		2		
Deficiências e Construção dos Projectos de Vida .....	Anual .....	2		2		
Sócio-Pedagogia dos Tempos Livres .....	Semestral .....	2		2		
Metodologias de Investigação .....	Semestral .....	2		2		
Educação Social Comparada .....	Semestral .....	2		2		
Educação Intercultural .....	Semestral .....	2		2		

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Organização e Gestão de Instituições Sócio-Educativas.	Anual .....	2		2		
Tipologia das Toxicodependências e Intervenção Educativa.	Anual .....	2		2		
Técnicas de Animação Sócio-Cultural I .....	Semestral .....	3		3		
Problemática da Infância e da Juventude .....	Semestral .....	2		2		
Problemática da Adulterez e da Terceira Idade .....	Semestral .....	2		2		
Psicossociologia das Marginalizações .....	Semestral .....	2		2		
Educação Ambiental .....	Semestral .....	2		2		
Estágio I .....	Semestral .....				60	

QUADRO N.º 4

## 4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Animação Sócio-Cultural II .....	Semestral .....	3		3		
Pedagogia Penitenciária e Políticas de Reinserção Social.	Semestral .....	2		2		
Educação e Saúde .....	Semestral .....	3		3		
Filosofia da Educação .....	Semestral .....	2		2		
Estágio II .....	Anual .....				250	
Projecto Profissional .....	Anual .....					
Opção .....	Anual .....	2		2		(a)

(a) A escolher de entre um elenco a fixar anualmente pelo órgão estatutariamente competente da instituição.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa Regional

### Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1/2001/M

**Designa o representante da Assembleia Legislativa Regional da Madeira no Conselho Nacional de Educação**

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em plenário de 3 de Janeiro de 2001, resolveu, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 36.º do Esta-

tuto Político-Administrativo da Região, na redacção dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, designar o Dr. Jorge Moreira de Sousa como representante da Assembleia Legislativa Regional da Madeira no Conselho Nacional de Educação.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 3 de Janeiro de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.